



ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 21ª REGIÃO - CREFITO-21

No dia 02/02/2026, às 19:00 (dezenove horas), conforme art. 12, § 5º, da Resolução COFFITO nº 608/2025, reuniram-se, na subsede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO-1, em João Pessoa/PB, futura cidade-sede do recém desmembrado Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 21ª Região – CREFITO-21, na qualidade de membros da Comissão Eleitoral, Cibelly Nunes Pereira - CREFITO nº 105797-F, Thaynara Do Monte Mélo - CREFITO nº 245543-F, Fernanda De Assis Santiago Alves - CREFITO nº 157004-F, Jailson Oliveira Ferreira - CREFITO nº 50901-F, e Gian Lucca Matias, advogado do COFFITO, nomeado para prestar assessoria à Comissão Eleitoral, abaixo assinados, tendo por finalidade a instrução do processo administrativo eleitoral, após substituição de candidatos irregulares e, consecutiva, abertura de período de impugnação à candidatura dos candidatos substituintes, decorrentes do Edital de Substituição de Candidatos, publicado em DOU, edição 16, Seção 3, Página 218, no dia 23/01/2026. A reunião foi instaurada, dando início aos trabalhos para discussão do seguinte ponto de pauta: 1. Análise, discussão, deliberação e julgamento acerca da documentação dos candidatos substituintes, a saber Requerimento sob o protocolo nº 018750/2025, de 27/11/2025, às 16:35 (dezesseis horas e trinta e cinco minutos), com 73 (setenta e três) folhas; Requerimento sob o protocolo nº 019814/2025, no dia 11/12/2025, às 16:28 (dezesseis horas e vinte e oito minutos), com 20 (vinte) páginas; e, por fim, Requerimento sob o protocolo nº 02084/2026, no dia 14/01/2026, às 09:24 (nove horas e vinte e quatro minutos), com 19 (dezenove) páginas, da Chapa Eleitoral nº 02 – “*Novo CREFITO-21*”, incluindo os certificados da regularidade ética, pecuniária e do período de inscrição fornecidos pelo CREFITO-1, a fim de deferimento provisório dos pedidos de inscrição e a, consequente, publicação do Edital de Deferimento Provisório em DOU e em jornal de grande (art. 9, § 5º c/c art. 12, §§ 3º e 4º c/c 13, § 1º da Resolução COFFITO nº 608/2025). Dessa forma, passou-se à deliberação do item 1, qual seja a análise, discussão, deliberação e julgamento acerca da documentação dos candidatos substituintes da Chapa Eleitoral nº 02 – “*Novo CREFITO-21*”. Após discussões relativas ao art. 12, §§ 3º e 4º c/c art. 13, § 1º, todos da Resolução COFFITO nº 608/2025, diante da análise pela Comissão Eleitoral dos Requerimentos de Substituição de Candidatos apresentados, bem como da ausência de impugnações, constatou-se a aptidão da Chapa Eleitoral nº 02 para participação no pleito eleitoral, dada ausência de irregularidades nos documentos de inscrição dos candidatos substituintes. Caso em que, considerando a conformidade documental da Chapa Eleitoral nº 01 – “*Raízes do Futuro: Experiência que floresce em um novo Regional*”, conforme já registrado na Ata da 3ª Reunião da Comissão Eleitoral, deliberou-se pelo deferimento provisório de ambas as Chapas Candidatas e a, consequente, publicação do Edital de Deferimento Provisório em Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, o que foi aprovado por unanimidade, a fim de que seja aberto o prazo de recurso previsto no art. 13 da Resolução COFFITO nº 608/2025. Cumpridas as formalidades, sem demora, a Presidente deu andamento aos encaminhamentos decorrentes da deliberação, vale dizer, o Edital de Deferimento Provisório e Ofício de instrução processual ao COFFITO. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

João Pessoa/PB, 02 de Fevereiro de 2026.

DRA. CIBELLY NUNES PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-21

JAILSON OLIVEIRA FERREIRA
Suplente da Comissão Eleitoral do CREFITO-21

GIAN LUCCA MATIAS
Procurador do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **THAYNARA DO MONTE MÉLO**, Usuário Externo, em 03/02/2026, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE ASSIS SANTIAGO**, Usuário Externo, em 03/02/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CIBELLY NUNES PEREIRA**, Usuário Externo, em 03/02/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON OLIVEIRA FERREIRA**, Usuário Externo, em 03/02/2026, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gian Lucca Matias, Procurador do COFFITO**, em 04/02/2026, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229175** e o código CRC **799BC7AE**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000046/2025-17 - Documento: 0229175

COFFITO/CE21 - Comissão Eleitoral CREFITO-21

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br